



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 272/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **01/07/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2607 / 2022

PROCESSO Nº.: 158/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 39/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 003451/2022

Fornecedor :8950 INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S
Endereço : AV CURITIBA 195
Cidade :MARINGA UF: PR
CNPJ :80.615.412/0001-75

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0801393-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 262/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	33547	EXAME(S) DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO.		SRV	1,0	450,0000	450,00

VALOR TOTAL R\$ 450,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

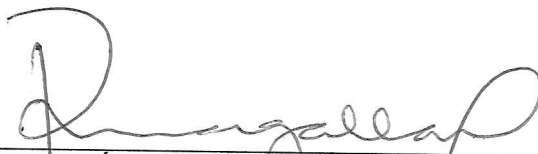
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272/2022
PROCESSO Nº 158/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2022
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S
CNPJ: 80.615.412/0001-75

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0801393-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 262/2022.”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº **272/2022**:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6	Luciane Lauterio Debarba	6265-0

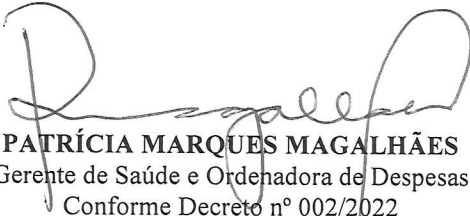
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/07/2022


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022


ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula 2311-6
Fiscal do Contrato


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2.022

PROCESSO: 157/2.022 – Dispensa por Justificativa: 38/2.022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.
VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Item: 002

Valor: R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001 -
 3.3.90.32.00.00.00 (R52223)
Fundamento
Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da
Ordem de Autorização de Compra: 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PROCESSO Nº 086/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº003/2022.** Empresa Vencedora: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP com os itens 001.002, 003.004, 005.006, 007.008, 009.010, 011.012, 014.015, 016.017, 018.019, 020.021, 022.023, 024.025, 026.027, 028.029, 030.031. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 038/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 27 de junho de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234/2.022

Dispensa por Limite

PROCESSO: 133/2.022 – Dispensa por Limite: 15/2.022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO E CABINE AUDIOMETRICA E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS..

EMPRESA VENCEDORA: AUDLIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICAS

CNPJ: 26.453.079/0001-08

Itens: 001, 002.

Valor: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018
 3.3.90.39.99.00.00 (R5798)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 13/06/22

PATRICIA MARQUES MAGALHÃES

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2022

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2.022

PROCESSO: 158/2.022 – Dispensa por Justificativa: 39/2.022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0801.393-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 262/2022.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S

CNPJ: 23.876.304/0001-12

Itens: 001

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentas e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001

Valor: R\$ 3.3.90.32.00.00.00 (R52223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 279/2022

Partes: Município de Naviraí – MS e SANDRA DE FATIMA PEREIRA SANCHES.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 279/2022.

Vigência: até 22 de agosto de 2022.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 279/2022, não modificadas por este instrumento.

Data: 25 de junho de 2022.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e SANDRA DE FATIMA PEREIRA SANCHES, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1697/2.022

PROCESSO: 152/2.022 – Dispensa por Justificativa: 36/2.022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº48/2022.

VENCEDORA: KAZUKO TANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Item: 001

Valor: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R52223)

Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ordem de Autorização de Compra: 23/06/22

Fundamento

Data de Emissão da

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1801/2.022

PROCESSO: 167/2.022 – Dispensa por Justificativa: 42/2.022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 090039.74.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº69/2022.

EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO NITANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Item: 001

Valor: R\$ 1.107,00 (mil cento e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001 -

3.3.90.32.00.00 (R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Autorização de Compra: 30/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

NAVIRAÍPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sétima – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter as seguintes redações:

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO** de R\$ 4. 483,55 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor total contratual em R\$ 13.023,67 (treze mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 6 /07/202 2 até o dia

15/07/202 3 .

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar o servidor **R enato Napolitano** , matrícula n.º 2765-0 , ocupante d o cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade , para responder sem ônus para o Município . Fica responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 0 8 de julho de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO –INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 179/2022 - INEXIGIBILIDADE: 020/2020. OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 284/2022. " ART. 25, II - LEI 8.666/93". Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 - Item : 001. Valor Total: R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais)**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Finanças - Dotação: 01.0304.123 0302 2.006 - 3.3.90.39.11.00.00(R9458).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 1 1 de Julho de 2022 .

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente de Finanças e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto Nº034/2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 272/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 039 /2022 - PROCESSO Nº. 158 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , nas páginas 299 e 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

ONDE SE LÊ :

- EXTRATO DA **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** Nº. 272/2022
Ordem de Execução de Serviço: **27/06/2022**

- Data da Emissão da

LEIA-SE :

- **EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 272 /2022.**

- **Data da Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 01/07/2022.**

demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 11 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES